

setenta e quatro centavos). A performance, permitiu que o OLÍMPIA PREV apresentasse uma rentabilidade acumulada de 8,63%, (oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento), enquanto a meta esperada era de 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento). Na sequência, foi colocado para discussão e aprovação do relatório analítico de investimentos do mês de agosto de 2023 e sem manifestações contrárias, o presente Conselho também aprovou. Ainda presidindo os trabalhos e em cumprimento às disposições do item XV (quinze), os atos foram revisados e conforme orientação do item XVI (dezesseis), foram colocados para discussão e aprovação as contas do mês de agosto de 2023. Não observando manifestações contrárias, o Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV aprovou as referidas contas. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023-2024 REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS QUINZE HORAS.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor **Cléber Luís Braga**, Diretor Presidente do OLÍMPIA PREV, e presentes Diretor Financeiro, **Márcio Francisco de Deus**, Diretora de Benefícios, **Raquel Cristiane Navarini**, e membros do Conselho de Administração: **Antonio Cataneo Neto**, **Edna Marques da Silva**, **Gustavo**

Sartori Louzada, João Victor Buzzo Narcizo, Márcia Eliza da Silva Martinez, Sandro de Campos Magalhães, Silas Rosa e Victor Artur Lopes Torres, membros do Conselho Fiscal Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira, Liamar Aparecida Veroneze Correa e Raquel Cristina Crepaldi Righetti, realizou-se a quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do biênio 2023-2024. A fim de submeter ao apreço e discussão inicial, junto ao Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Diretoria Executiva, o Presidente do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, iniciou as tratativas da reunião informando que a pauta estava vinculada aos esclarecimentos quanto a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2024. Seguindo, o senhor **Márcio Francisco de Deus** informou aos presentes que, a Política de Investimentos atende as disposições da resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a portaria MTP número 1.467, de 02 de junho de 2022. Esclareceu também, que a elaboração e entrega da Política de Investimento é requisito para emissão do CRP (certificado de regularidade previdenciária) e é ferramenta essencial para elaboração do cálculo atuarial. Ainda sobre os requisitos legais, informou que é instrumento solicitado nas auditorias do Tribunal de Contas, Ministério da Previdência e ponderou que é um elemento de prestação de contas junto aos servidores da municipalidade. Esclareceu que a importância do instrumento, é realizar projeções quanto as alocações futuras dos recursos disponíveis e ou manutenção da carteira do OLÍMPIA PREV. Salientou que o capital utilizado para as projeções quanto às alocações, seria do fechamento do mês de setembro de 2023, ou seja o importe de R\$ 187.480.228,51 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Na continuidade da exploração dos temas, salientou que o modelo de gestão dos recursos aplicáveis é próprio, onde é permitido o apoio de uma consultoria financeira, de modo que as decisões são discutidas e aprovadas diante os respectivos Conselhos. Destacou a importância do Comitê de Investimentos para a deliberações dos assuntos, uma vez que normalmente as estratégias são definidas a partir das leituras realizadas pelo presente Comitê e levado aos demais Conselhos para as apreciações e aprovações.

O Senhor **Márcio Francisco de Deus** formulou também, os atendimentos básicos para os critérios de elegibilidade dos membros participantes das decisões financeiras do OLÍMPIA PREV, no qual se define as responsabilidades e as atribuições, bem como as exigências mínimas desses integrantes. Destacou o importante papel da consultoria de valores mobiliários, no sentido de levantar informações orientando e aconselhando o Instituto de Previdência nas tomadas de decisões, bem como na elaboração das análises dos respectivos e investimentos. Sobre a meta de rentabilidade informou, que o índice foi construído a partir de uma análise juntamente com o atuário, no qual estabeleceu o índice de inflação IPCA + 5,01% (cinco inteiro e um centésimo por cento) para o exercício de 2024. Discorreu sobre a importância do índice para o equilíbrio atuarial, com entendimento que, quanto menor o índice, maior a probabilidade de aumento de aporte junto ao município. Na oportunidade, foi realizado uma síntese sobre o cenário macro, onde o senhor **Márcio Francisco de Deus** salientou que, para o fechamento da Política de Investimentos foi realizada uma leitura do ambiente econômico até um dado período, nesse caso, até o mês de agosto de 2023. Nessa ligeira leitura, apurou-se que nos Estados Unidos a economia se mantém bastante resiliente, com números positivos de empregos e perspectivas de aumento do PIB, numa trajetória que deve dificultar o atingimento da meta de inflação por parte do Banco Central. O cenário deve exigir uma manutenção em patamares elevados da taxa básica de juros por um período maior, ou a elevação da mesma. Em relação à Europa, visualizou-se que o Banco Central iniciou os aumentos das taxas de forma tardia, nesse contexto foi necessário o ajuste para cima em todas as últimas reuniões. Com relação a China, os dados econômicos apresentam um cenário de deflação, onde será necessária maior atuação do Banco Central no sentido de buscar a expansão econômica através de incentivos. Sobre o cenário doméstico, avalia-se que o Brasil já iniciou seu corte na taxa básica de juros, de modo que algumas casas arbitram que a referida taxa, deverá encerrar o exercício no patamar de 11,75% (onze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento). Ainda há uma instabilidade quanto o cenário político, bem como as questões fiscais ponderando que, com a aprovação do arcabouço o mercado se volta para o acompanhamento das metas. Foi abordado também, sobre

as perspectivas para a renda fixa e renda variável. No segmento da renda fixa, no início do exercício de 2023 observou-se um cenário um pouco mais pessimista, na medida em que o governo foi ajustando o discurso, rapidamente houve um fechamento das curvas de juros, apontando para um quadro mais benigno, principalmente com a melhoria da área fiscal. O cenário voltou a mudar nos meses de junho e julho, onde novamente o mercado começou a avaliar com insegurança alguns indicadores econômicos, bem como uma dificuldade do governo em aumentar a arrecadação e promover redução nas despesas. Sobre a renda variável, ainda há um campo de incertezas, uma vez que a renda fixa Americana, tem apresentado elevação da rentabilidade demonstrando também a insegurança quanto ao nível de endividamento americano. Foi apresentado também, o quadro estratégico das alocações para o exercício de 2024, bem como as projeções para os cinco anos vindouros. Essa avaliação foi realizada considerando os parâmetros que estabelecem os limites de cada perfil de investimento na renda fixa, variável, segmento exterior e empréstimo consignado. Um outro ponto importante tratado junto aos membros presentes, foi o controle de risco, no qual o presidente do Comitê de Investimentos realizou definições quanto ao risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e risco legal. Quanto a publicação da Política, o senhor **Márcio Francisco de Deus** esclareceu, que em obediência a portaria MTP número 1.467/2022, ficará estabelecido o prazo de até 30 dias contados a partir da aprovação da mesma, que deverá ocorrer por conta da próxima reunião ordinária. Ficou estabelecido também, o amplo conhecimento por parte dos interessados, divulgando o presente material no site do OLÍMPIA PREV, na sede e também no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia. Sobre a habilitação das entidades financeiras aptas as movimentações dos recursos, a Política de Investimentos para o exercício de 2024, estabeleceu os critérios mínimos para credenciamento. Dessa forma definiu que as entidades credenciadas, não deverão apresentar nenhuma obrigação de investimentos futuros, obedecendo critérios importantes como tradição, credibilidade da instituição, capacidade de gerir riscos e a avaliação de aderência dos fundos aos indicadores de desempenho. Com relação a precificação dos ativos, ficou esclarecido a forma básica de marcação a mercado ou marcação na curva.

Argumentando que, a marcação a mercado é a situação em que diariamente, no fechamento das atividades do fundo, é apurado o valor da cota e marcação na curva, é realizada uma projeção média de rentabilidade até a data de resgate do respectivo ativo. O senhor **Márcio Francisco de Deus** salientou a importância não somente da elaboração do documento, mas também do acompanhamento mensal da carteira de investimento em relação aos critérios estabelecidos pela Política de Investimento. Nesse contexto, salientou a importância do plano de contingência, ou seja, as medidas saneadoras para ajuste quanto aos elementos ou posições estabelecidas na Política. Nas considerações finais, informou sobre o envio do material apresentado, colocando o Comitê a disposição até a data da próxima reunião ordinária, para os esclarecimentos e ou solicitações de ajustes para na ocasião colocar para avaliação e aprovação final. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

Antonio Cataneo Neto

Cleber Luis Braga

Edna Marques da Silva

Gustavo Sartori Louzada

João Luiz Alves Ferreira

João Victor Buzzo Narcizo

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Márcia Eliza da Silva Martinez

Márcio Francisco de Deus

Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Raquel Cristiane Navarini

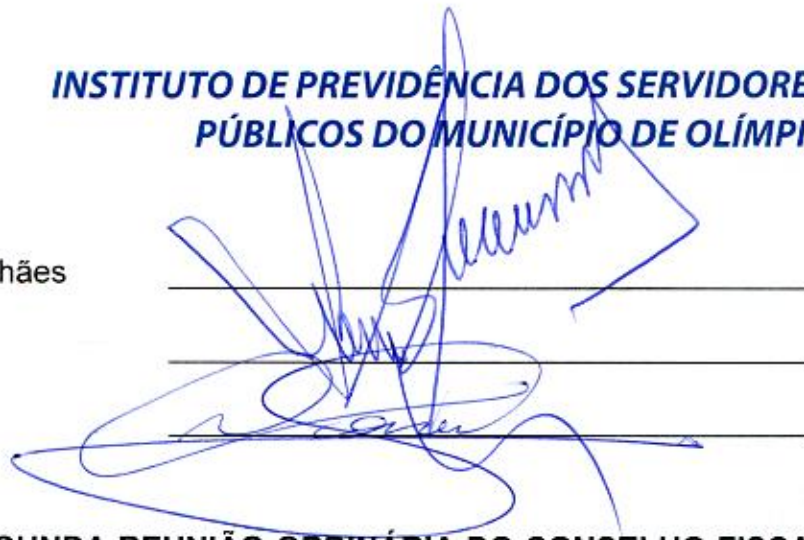


Handwritten signatures of the committee members in blue ink, each written over a horizontal line.

Sandro de Campos Magalhães

Silas Rosa

Victor Artur Lopes Torres



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a trigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Dando início aos trabalhos propostos para a pauta da reunião, a senhora presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV informou aos presentes, que versaria sobre as movimentações do mês de setembro de 2023. Esclareceu ainda, que para as tratativas utilizara-se da Lei Complementar 80 de 18 de junho de 2010, em específico ao Artigo 63, que traz os itens para verificação junto ao presente Conselho. Através do item I (um), apurou-se a contratação da estagiária Giovana Garcia, mediante as informações repassadas através da diretoria executiva do OLÍMPIA PREV. Seguindo com os trabalhos, no item II (dois), distribuiu para o acompanhamento da execução orçamentária, os balancetes de receitas e despesas relativo ao mês de setembro de 2023. Mediante a entrega, os conselheiros avaliaram as movimentações ocorridas. Seguindo para o item III (três), avaliou não haver tomada de contas especiais. Em consonância ao item IV (quatro), considerou atendido através das disposições do item II (dois). Em referência ao item V (cinco), o presente Conselho Fiscal, apurou que não houve a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos e ou circunstâncias. Seguindo para o item VI (seis), foi avaliado junto aos membros presentes o atendimento quanto à entrega do